PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2016.

Súmula: Denominação do Cemitério Municipal.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º: Fica denominado ao Cemitério do Município de Salto do Itararé o nome do **CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA.**

Art. 2.º - Esta Lei está de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 05 de dezembro de 2016.

Iraci de Fátima Carvalho Acosta
Vereadora